



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG

O Prefeito do Município de Arapuá/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores MARIA APARECIDA MORAIS VELOZO CPF nº 004.216.226-28, RICARDO ROCHA CPF nº 053.705.396-42 e ELIANA MÁRCIA FERNANDES CPF nº 511.446.036-68, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo e Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no certame;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6º - Cumpra-se, publique-se.

Arapuá/MG, 04 de agosto de 2022

JOAO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 04/08/22